

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 209/2021

Brasília, 02 de setembro de 2021.

Aprova Norma Institucional – Tratamento de Inconformidades da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 29.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 30 e 31 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “c” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- As recomendações emitidas pelo Conselho de Autorregulação;
- A manutenção do Selo que atesta a aderência da Fundação Viva de Previdência ao Código de Autorregulação em Governança de Investimento;
- O teor da Nota Técnica Nº 32/2021 e anexos;
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar Norma Institucional – Tratamento de Inconformidades; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo